



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ-MF 57.264.509/0001-69

rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã - CEP 18935-000 - fone/fax (14) 3375-9500

DECRETO nº 731, de 28 de abril de 2008

Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio de 2008

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **considerando**:

- *que o dia 1º de maio é feriado nacional dedicado ao Dia do Trabalho, recaiando numa quinta-feira;*
- *que muitos municípios utilizarão o fim-de-semana próximo ao feriado para realizar viagens e outros compromissos,*
- *o pedido efetuado pelos servidores públicos municipais,*

DECRETA:


Art. 1º. Fica concedido ponto facultativo às repartições públicas municipais no dia 02 de maio de 2007, exceto naquelas onde o trabalho, devido à sua natureza, não possa ser interrompido.

Art. 2º. Os chefes das repartições em que os trabalhos não possam ser interrompidos deverão organizar escala de revezamento entre os funcionários em seus horários de serviço.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 28 de abril de 2008.


LUCIANA MARIA RETZ
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP
Arquivado nesta Secretaria sob nº

fls. 27 Livro nº 01